



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 490/2025

Várzea Alegre/CE, 18 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:  
**Flávio Salviano Lima Filho**  
Prefeito deste Município

**Encaminha Projeto de Lei aprovado na 21ª. Sessão  
Ordinária do 1º. Período Legislativo do ano de 2025.**

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 18 de junho do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade na 21ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº. 040/2025, de 02 de junho de 2025, que institui reduções excepcionais a serem aplicadas ao cálculo do imposto predial e territorial urbano - IPTU do ano de 2025.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

*Dms*  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
VEREADORA/PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito  
RECEBIDO: DATA 23/06/2025  
ASS.: Eduviv Satie